



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

Ação Social Escolar 2019/2020

BOLETIM DE CANDIDATURA
Bolsa de Estudos para o Ensino Superior

Registado

Data: ___ / ___ / _____

Obs.:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (Campos de preenchimento obrigatório)

Nome do aluno: _____ Data de Nascimento: ___ / ___ / _____

Natural da freguesia de: _____ Concelho de: _____

Nº de Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão: _____ Validade: ___ / ___ / _____

Nº de Identificação Fiscal (NIF): _____ Nº de Segurança Social (NISS): _____

Ano de matrícula que vai frequentar no ensino superior: _____

Estabelecimento de Ensino Superior: _____

Curso de Ensino Superior: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Morada do candidato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Contacto: _____ Email: _____

Candidato a Bolsa de Estudo ou bolseiro noutras entidades públicas ou privadas: Sim Não

Entidade onde se candidatou a Bolsa de Estudo: _____

Candidatos Menores de Idade:

Nome do encarregado de educação: _____

Morada do encarregado de educação: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____ Contacto: _____

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- Cartão do Cidadão ou equivalente do candidato;
- Atestado de residência, emitido pela Junta de freguesia da área de residência;
- Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação (média) no caso do 1º ingresso no ensino superior;
- Certificado de matrícula no ensino superior, com especificação do curso (para o 1º ano de ingresso);
- Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior comprovativa do aproveitamento escolar;
- Certificado de inscrição no ano letivo para o qual requer a bolsa de estudo, com especificação do curso e ano (estudantes já integrados no ensino superior);
- Documento comprovativo do reconhecimento do curso superior pelo Ministério da Educação (para o 1º ano de ingresso);
- Documento comprovativo do escalão de abono de família;
- Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. As falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos apoios solicitados.

4. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor a partir do dia 25 de maio de 2018, necessitamos da sua permissão explícita para tratamento de dados pessoais recolhido no âmbito da Ação Social Escolar (para processamento e armazenamento informático ou não informático), de forma a permitir a atribuição dos apoios requeridos.

Os dados pessoais transmitidos, poderão ser cedidos a organismos públicos e privados necessários à atribuição do apoio pretendido no âmbito da Ação Social Escolar, no entanto, os dados recolhidos não serão utilizados para fins diferentes a este.

Mais se informa que pode, a qualquer altura, corrigir ou atualizar os seus dados pessoais, enviando um e-mail para: gab.social@cm-penamacor.pt.

- Autorizo e tomei conhecimento que a utilização dos meus dados pessoais, apenas serão utilizados para os fins supra indicado.
- Não autorizo, a utilização dos meus dados, ficando consciente que não poderei aderir ao plano de Ação Social Escolar.

Penamacor, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato/encarregado de educação: _____